



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Em Macau, os lugares de estacionamento são gravemente insuficientes, tanto para os motociclos como para os automóveis, mas em alguns parques públicos há muitos lugares que são ocupados, durante muito tempo, por veículos que se suspeita terem sido abandonados (vulgarmente conhecidos por “veículos zombie”), portanto, estão a ocupar recursos públicos preciosos.

As autoridades permitem que esses “veículos zombie” ocupem, em permanência, lugares nos parques de estacionamento públicos, portanto, não se sabe o que fazem em relação a isso, se não fazem mesmo nada ou se não dispõem de medidas efectivas para fazer face à situação. Nos termos das actuais normas de utilização dos parques de estacionamento públicos, o período máximo de estacionamento permitido é 8 dias, e depois de findo esse prazo, procede-se ao bloqueamento do veículo. Mas isto não funciona com os proprietários que não querem reaver os seus veículos, porque não vão pagar a multa mesmo que as autoridades os bloqueiem durante cem anos. Assim, devido à falta de empenho das autoridades, os referidos lugares de estacionamento encontram-se permanentemente ocupados.

Os referidos veículos deviam ser bloqueados depois de terminado o período permitido e removidos depois de passado mais algum tempo. Mas segundo sabemos, como as autoridades não dispõem de locais para depositar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

esses veículos, só lhes resta nada fazer, e conseqüentemente, a responsabilidade pelo estacionamento ilegal vai morrer solteira. Os veículos não podem ser removidos por falta de locais para os depositar, mas a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego dispõe dos dados completos dos proprietários de veículos, desde que tenham pagado o imposto de circulação, portanto, as autoridades podem enviar uma carta directamente aos proprietários (a notificação também pode ser feita simultaneamente por via de édito), intimando-os a pagarem a multa e a recuperarem os veículos num prazo determinado, caso contrário, terão de assumir as respectivas responsabilidades. Estou em crer que com esta medida será possível pôr cobro aos “veículos zombie”. Contudo, as autoridades não só não acompanham devidamente estes casos, como nada fazem.

Para além disso, neste momento os parques ainda mantêm lugares reservados para os passes mensais, com e sem direito a lugar marcado. Como é óbvio, o lugar marcado só pode ser utilizado por um veículo, portanto, a taxa de utilização do parque acaba por ser muito baixa, o que resulta em desperdício de recursos. As autoridades têm medo de cancelar os passes mensais, mas podem sempre ponderar em alterar os lugares marcados para não marcados, assim, será possível satisfazer as necessidades de quem já possui passe mensal e, ao mesmo tempo, aumentar a rotatividade dos lugares de estacionamento, permitindo-se uma boa utilização dos recursos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nos parques de estacionamento públicos (património da RAEM mas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

geridos por entidades privadas, por exemplo, o do Campo dos Operários e o da Universidade de Macau), quantos lugares estão ocupados pelos tais “veículos zombie”? As autoridades já avaliaram a situação e já tomaram medidas efectivas para a resolver?

2. Relativamente aos veículos permanentemente abandonados nos parques de estacionamento públicos, as autoridades devem enviar uma carta directamente aos proprietários (a notificação também pode ser feita simultaneamente através de édito), intimando-os a pagarem a multa e a recuperarem os veículos num determinado prazo. Vão fazê-lo? Em caso de incumprimento, os veículos devem ser tratados como lixo e os proprietários devem pagar a multa por estacionamento para além do período permitido, as tarifas de estacionamento em conformidade com os dias de ocupação, e ainda as taxas devidas pela remoção e pelo tratamento de veículos abandonados. Na falta de pagamento da multa e das tarifas respectivas, deve haver lugar à respectiva cobrança coerciva por parte da Repartição das Execuções Fiscais. Acredita-se que esta medida será eficaz para obrigar os proprietários a assumirem as suas responsabilidades, mas não se sabe se as autoridades estão determinadas em resolver este problema.
3. Para evitar que interesses adquiridos sejam afectados, as autoridades insistem em manter os passes mensais nos parques de estacionamento públicos, mas os lugares marcados só podem ser utilizados por um veículo, o que resulta em uso irracional de recursos públicos. As autoridades devem definir um prazo para o cancelamento de todos passes mensais com direito



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a lugar marcado, e substituí-los por passes mensais sem direito a lugar marcado, permitindo assim uma boa utilização dos recursos públicos. Vão fazê-lo?

27 de Maio de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San